

O Vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Adquirir um rolo compactador para o município, com a finalidade de compactar as escoria que o Poder Executivo vem colocando nas estradas rurais município.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 27 de janeiro de 2022.

Edinaldo Brandão Galvino

Vereador - Partido Podemos